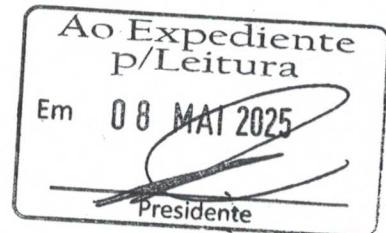




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Indicação: 303 /2025

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito, **medidas para melhorar a acessibilidade das calçadas do município, com foco nas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana é um direito previsto por lei e um fator importante para promover a inclusão social. Em Mangaratiba, ainda existem calçadas que poderiam ser melhoradas, pois apresentam trechos irregulares, desgastados, sem rampas ou com obstáculos que dificultam o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 07 de maio de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

